



<b>Órgão / Local de Origem:</b> SEGET/PROCEN - Protocolo Central - Prefeitura	
<b>Nº Processo:</b> P130769/2020	<b>Data Abertura:</b> 21/10/2020 - 09:35
<b>Tipo:</b> Processo Administrativo de Aquisição de Bens e Serviços	
<b>Assunto:</b> Solicitação Diversa	
<b>Nome do Interessado:</b> Leodione Machado Ribeiro Construções-Me	
<b>Observação:</b> RECURSO ADMINISTRATIVO-PROCESSO;P126719/2020	

**TRAMITAÇÕES**

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SEGET/CELIC	21/10/2020 - 09:35	Maria Da Conceição Ferraz Pinto
2			
3			
4			
5			
6			

# LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES ME

CNPJ 33.614.855/0001-61

AV. ANTONIO LUZARDO DE AZEVEDO, 53

CEP 62.114-000

APRAZÍVEL- SOBRAL-CE



PROCESSO: P126719/2020

TOMADA DE PREÇO: 051/2020-SEINF/CPL

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EMPRESA PARTICIPANTE: LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES ME

LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.614.855/0001-61 situada na AV. ANTONIO LUZARDO DE AZEVEDO, 53, CEP 62.114-000, APRAZÍVEL- SOBRAL-CE, vem por meio de seu representante legal **LEODIONE MACHADO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 20076457936 SSP-CE, inscrito no CPF nº 067.645.703-70 residente e domiciliado na Av. Antônio Luzardo de Azevedo, 55, Distrito de Aprazível, Sobral-CE, interpor:

## RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da Ata da Sessão de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 051/2020-SEINF/CPL redigida e assinada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO representada por sua Presidente Karmelina Marjorie Nogueira Barroso pelos fatos e motivos a seguir dispostos:

### 1- DOS FATOS

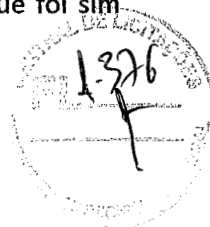
Conforme apresentado os fatos na ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO, realizada no dia 15 de Outubro do ano de 2020, às 09:00h, trata-se de uma Tomada de Preço de 051/2020-SEINF/CPL do tipo menor preço para contratação de empresa especializada para construção de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas, na localidade de Ponta da Serra, nos distritos de Pedra de Fogo, Aprazível, Rafael Arruda e São José do Torto no Município de Sobral-CE.

Em conformidade a Ata de Sessão de Licitação, a empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES ME enviou os envelopes de habilitação e proposta de preço. Na data já citada houve a abertura dos envelopes dos documentos de habilitação e o representante estava presente juntamente com a comissão para aguardar a análise dos documentos entregues.

O Engenheiro José Stênio Araújo Mendes, CREA-CE 52694, analisou a qualificação técnica e constatou que a autora do presente recurso não apresentou o disposto no item 6.3.4.2 do edital.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'José Stênio Araújo Mendes', written over a circular stamp.

Dito isto, exponho o motivo pelo qual inabilitou em ata a empresa do processo licitatório: não apresentou atestado em que seu nome conste na condição de contratada, motivo este equivocado, visto que o próprio edital amplia a interpretação e permite a comprovação de acervo pelo profissional técnico desde que demonstre vínculo com a empresa, o que foi sim atendido conforme demonstrado criteriosamente a seguir.



## 2- DO DIREITO

### 2.1- DO PRINCÍPIO DA BOA FÉ

O princípio da boa fé objetiva é um dos princípios fundamentais do direito privado, cuja função é estabelecer um padrão ético de conduta para as partes nas relações obrigacionais. Tal Princípio permeia a Constituição e está expresso em várias leis regedoras das atividades administrativas, como a Lei de Licitação, Concessões e Permissões de Serviço Público e a do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos. No entanto, a boa-fé não se limita ao campo do direito, refletindo por todo o ordenamento jurídico.

O artigo 113 do Código Civil traz: *“Os negócios jurídicos devem ser interpretados conforme a boa fé e os usos do lugar de sua celebração”*. Com isso completa Renan:

A função interpretativa da boa-fé, que deverá nortear os destinatários do negócio jurídico, visando conferir o real significado que as partes lhe atribuíram, procedendo com lisura, ou, na hipótese de cláusulas ambíguas, conferir preferência ao significado que a boa-fé aponte como mais razoável. *LOTUFO, RENAN. Comentários ao Novo Código Civil. Volume I. São Paulo: Editora Saraiva, 2003, p. 315*

Nota-se pelo exposto que a boa fé é presumida, enquanto a má fé deve ser provada e o motivo apresentado na Ata pelo engenheiro não é convincente, o que torna a presunção de boa-fé rasurada, uma vez que no motivo apresentado encontra-se falha. No que tange a empresa que ora interpõe recurso, não houve motivo para desabilitá-la uma vez que a mesma cumpriu além do exigido em edital. No que tange as demais empresas, inclusive habilitadas, nota-se que em relação a uma a habilitação ocorreu de forma equivocada, mais a frente será apresentado todas as justificativas requerendo a inabilitação de quem foi habilitada indevidamente, fazendo-nos entender dessa forma que de fato a boa fé não foi presada pela comissão ao fazer análise da documentação.

A doutora em direito administrativo Raquel Urbano de Carvalho alerta que, se é certo que se exige boa-fé do cidadão ao se relacionar com a administração, não há dúvida da sua indispensabilidade no tocante ao comportamento do administrador público. E quando impõe

obrigações a terceiros, é fundamental que a administração aja com boa-fé, pondere os diferentes interesses e considere a realidade a que se destina sua atuação. Para a doutrinadora, é direito subjetivo público de qualquer cidadão um mínimo de segurança no tocante à confiabilidade ético-social das ações dos agentes estatais.

Dito isto, não há dúvidas de que é imprescindível considerar a boa-fé como “via de mão dupla” nas relações que permeiam o dia a dia das pessoas principalmente quando estas relações envolvem a Administração Pública.

Não se pode deixar reconhecer a preocupação da Administração Pública em agir prezando a proteção pelo Interesse Público visando resultados proveitosos, claros e acima de tudo legais.

Infelizmente não foi o interpretado nesse processo licitatório em questão, visto que não houve erro por parte da empresa licitante e em momento nenhum a mesma causou prejuízo a Administração e o motivo da inabilitação foi atendido pela empresa, nem se entender até então porque desabilitá-la sem que a mesma tenha ferido a nenhum requisito trago pelo item justificado pelo engenheiro, muito pelo contrário, foi cumprido além do exigido. E ainda no mesmo processo em questão foi habilitado empresa que não cumpriram sequer o mínimo.

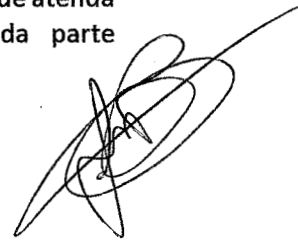
Diante o exposto, pode-se concluir a boa fé da empresa ora citada e que em nenhum momento a mesma agiu confrontando esse princípio no qual considera valiosíssimo para o bom andamento dos negócios bem como também para o sucesso nas relações sejam elas pessoais, jurídicas ou contratuais, no entanto, requer o reconhecimento da boa fé por parte da empresa autora.

## 2.2- DA FINALIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Segundo o entendimento de Hely, a inabilitação, nos termos em que restou posta, não se mostrou razoável, ainda mais em licitação tipo menor preço, quando o que “(...) a Administração procura é simplesmente a vantagem econômica. Daí por que, nesse tipo, o fator decisivo é o menor preço, por mínima que seja a diferença.” (Hely Lopes Meirelles, em Direito Administrativo Brasileiro, p. 290, 27ª ed., Malheiros, São Paulo, 2002).

Baseando-se na mesma linha de raciocínio, a Juíza Maria Aline Vieira Fonseca fundamentou em uma sentença a respeito do tema:

“O objeto imediato do procedimento licitatório é a seleção da proposta que melhor atenda aos interesses da administração e, como objeto mediato, a obtenção de certa e determinada obra ou serviço que atenda aos anseios da Administração. A formalidade exigida da parte



impetrante é excessiva, evidenciando obstáculo ao resguardo do próprio interesse público, que consiste na obtenção do menor preço".

1378  
F

Pode-se entender que a decisão em Ata da Comissão não foi coerente e justa com o objetivo do processo licitatório. Faltou uma interpretação minuciosa do edital, pois se não fosse pra ser aceito, que não constasse de forma clara nos sub itens. Fora o fato de que outra empresa foi habilitada sem sequer cumprir o exigido, mostrando que de fato a análise não foi feita de forma igual, pois enquanto desabilitam sem motivo a empresa autora, habilitam sem cumprimento outra, fato que só comprova que não houve preocupação com a finalidade principal do processo.

E, em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), a regra é que os licitantes apresentem documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas pela Administração no edital.

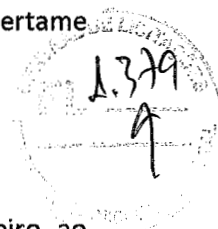
Todavia, tendo como finalidade privilegiar a competição mediante a manutenção na disputa de licitantes que tenham entregue documentação omissa/incompleta, a Lei de Licitações legitima a realização de diligências. É o que dispõe o seu art. 43, § 3º:

§ 3º .“é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”

Resta claro, que não se trata de inclusão de documentos, apenas de falta de análise precisa do edital, visto que, foi incluído no envelope todos os documentos necessários e exigidos no mesmo. E, ainda, no que tange a promoção de diligência para esclarecer, no ato da abertura dos envelopes a empresa licitante, representada por seu administrador explicou criteriosamente que estava de acordo com o edital, apontando os itens descritos e sua documentação, mas de nada adiantou.

Exposto isso, não há dúvidas que a empresa licitante não trouxe nenhum prejuízo a Administração Pública nem está buscando qualquer vantagem ilícita, visto que se trata claramente apenas de uma análise correta do edital por parte da comissão. Por esses motivos já expostos requer que a empresa seja convocada a explicar novamente se for preciso e posteriormente seja indeferido a inabilitação da licitante no processo em questão, para que a mesma possa usufruir do seu direito a participar do segundo passo do processo, que é a análise

da proposta, quem sabe, melhor para Administração Pública, visto que a finalidade do certame é o menor preço.



### 2.3- DO CUMPRIMENTO INTEGRAL AO DISPOSTO NO ITEM 6.3.4 DO EDITAL

Ao pesquisar o item 6.3.4.2 do edital, motivo justificado pelo engenheiro ao desabilitar a empresa, podemos encontrar:

**6.3.4.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa** licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, com execução de Pavimentação em Pedra Tosca s/ rejuntamento, de no mínimo 2.000 m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "contratada".

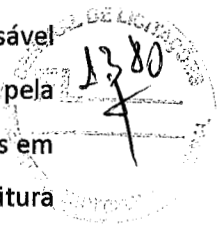
Foi anexado juntamente com a documentação, a certidão de registro e quitação pessoa jurídica da licitante e dentre as informações constantes podemos verificar de forma clara e precisa a seguinte afirmativa: **A capacidade técnico operacional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico**, isto é, os acervos do profissional da empresa são concomitantemente os acervos da empresa. A capacidade do profissional constitui a capacidade da empresa. Se analisarmos esta afirmativa minuciosamente, veremos que faz todo sentido, isso porque, quem executa o serviço é teoricamente a empresa, mas na prática, quem cumpre esse papel é o profissional, ele é quem acompanha, fiscaliza e assina.

Vale ressaltar que, dentro do mesmo item logo abaixo é apresentado os seguintes sub itens:

**6.3.4.4 Comprovação de a PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.**

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines.

Foi anexado juntamente com a documentação, o CAT do engenheiro responsável técnico da empresa, constando este no quadro permanente desta. O que não foi observado pela comissão é que o responsável técnico possui acervo cumprindo as exigências especificadas em edital. Em anexo apresento novamente a ART, que, inclusive, tem como contratante a Prefeitura Municipal de Sobral e a execução integral do serviço de pavimentação em pedra tosca de 7.217,85 metros quadrados, quantidade muito além da exigida em edital.



No parágrafo acima foi citado uma informação constante na Certidão do CREA da empresa. Seguindo a mesma linha de raciocínio, no mesmo campo das informações encontramos: **“Os profissionais constante na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE, dentre as empresas, a VILAMAR E MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI”**, empresa esta que figura como contratada e também sob a responsabilidade do mesmo profissional da licitante no contrato de pavimentação com a Prefeitura Municipal de Sobral, conforme apresentada novamente em anexo e já citado no parágrafo anterior.

Seguindo a análise, encontramos no sub item seguinte:

6.3.4.5. No caso de profissional de nível superior não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

c) **Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.**

Mais uma vez a empresa licitante cumpriu com o exigido em edital, e foi bem mais além, pois embora já tendo em seu quadro permanente um responsável com acervo, contratou outro profissional (contrato em anexo), também com acervo (em anexo para verificação), mostrando assim, interesse em honrar com as especificidades trazidas no edital.

Apresentado todas as justificativas plausíveis, nota-se com facilidade que foi atendido aos requisitos tragos pelo artigo e não se entendeu até então o motivo de ter sido a licitante desabilitada pelo engenheiro justificando-se que a empresa não apresentou atestados em que seu nome figure como contratada, tendo comprovações suficientes da sua capacidade técnico operacional e em quantidade maior do que a exigida.

Dito isto, requer a licitante que seja indeferido a inabilitação por motivos que foram atendidos, uma vez que não é razoável em um processo licitatório a inabilitação sem justificativa

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

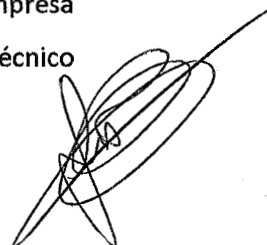
coerente, principalmente pelo fato de que além da empresa está comprovadamente apta a continuar no processo, a finalidade do certame é o menor preço como já citado anteriormente.

#### 2.4- DA HABILITAÇÃO INDEVIDA DE UMA EMPRESA LICITANTE

No ato da abertura do envelope de habilitação, estava além da empresa autora representada por seu administrador, a comissão, dentre eles, o engenheiro civil José Stênio Araújo Mendes, CREA-CE 52694, ficando naquela seleção, a análise das documentações sob sua incumbência. Ao fazer as análises destas o fiscal responsável não observou que a empresa: **R.A CONSTRUTORA EIRELI EPP**, embora tendo apresentado acervo (em anexo para verificação) e esta figure na condição de contratada, não foi demonstrado nenhum vínculo com o profissional do acervo, isto é, o acervo que consta anexado está no nome do profissional: **FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO JÚNIOR**, e este não demonstrou vínculo de contratação com a empresa (certidão de registro de quitação pessoa jurídica em anexo para verificação), conforme exigido em edital e apresentado abaixo:

6.3.4.5. No caso de profissional de nível superior **não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA**, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos: a) O empregado, comprovando-se o **vínculo empregatício** através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. b) **Comprovação da participação societária**, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social. c) Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de **contrato de prestação de serviços**, celebrado de acordo com a legislação civil comum. d) No caso do profissional de nível superior detentor de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO** não pertencer ao quadro permanente da empresa, o acervo do profissional será aceito, desde que, a PROPONENTE demonstre, por meio de **relação de equipe técnica** que será firmado o vínculo entre o profissional e a empresa através de Contrato de Regime de Prestação de Serviço, celebrado de acordo com a legislação civil comum na data da celebração do contrato com a Administração.

Dito isto, requer que seja indeferido a habilitação da empresa: **R.A CONSTRUTORA EIRELI EPP**, por não está de acordo com o exigido em edital, afinal, se tratando de cumprimento em edital, não se fala em cumprimento parcial, que pode ser considerado o caso da empresa citada. Constar como contratada no acervo e não possuir vínculo ativo com o profissional técnico





responsável pelo acervo não atende integralmente o exigido, diferentemente da empresa licitante autora do presente, que demonstrou sim, vínculo com profissionais, sendo um ativo permanente da empresa e outro contratado de acordo com a legislação civil comum, ambos atendendo o mínimo exigido.

Vale ressaltar ainda, no que tange a análise da documentação da empresa habilitada de forma indevida, que **FRANCISCO EDER PEDROSA MENDES, CREA-CE 50625**, um dos profissionais constantes em seu quadro permanente até possui acervo de pavimentação, porém, o acervo é bem aquém do mínimo exigido no item exposto em edital. Dentre os profissionais do quadro permanente da empresa, este citado foi o único que apresentou acervo, mas infelizmente, embora haja a comprovação do vínculo do profissional com a empresa mediante apresentação da certidão da empresa e ele constar no quadro, a quantidade que o profissional possui não condiz com a que o edital apresenta, ratificando assim, o pedido de indeferimento da habilitação da empresa **R.A CONSTRUTORA EIRELI EPP**.

### 3- DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, em sede de **RECURSO**, pugna-se para que a Comissão Permanente de Licitação se digne em **ACOLHER NA ÍNTEGRA** estas razões, para fins de julgar **TOTALMENTE IMPROCEDENTE** a inabilitação da Empresa no processo licitatório.

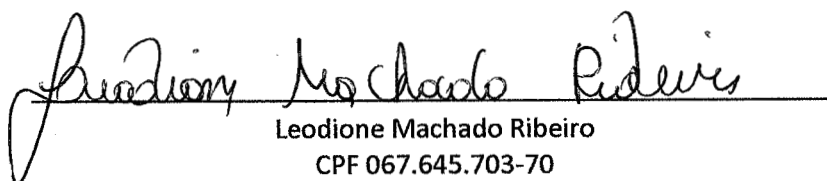
Requer-se ainda:

- 1- RECONHECER a boa fé por parte da empresa licitante;
- 2- RECONHECER a finalidade principal do processo licitatório;
- 3- RECONHECER o atendimento integral ao disposto no 6.3.4, inclusive, o 6.3.4.2;
- 4- RECONHECER o indeferimento da habilitação da empresa **R.A CONSTRUTORA EIRELI EPP**;
- 5- RECONHECER a aptidão e por conseguinte a habilitação da recorrente para prosseguir no processo.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento

Sobral-CE, 19 de outubro de 2020.



Leodione Machado Ribeiro

CPF 067.645.703-70

Empresário



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES ME, firma estabelecida na Avenida Antônio Luzardo de Azevedo, Nº 53 Bairro: Centro, Aprazível, CEP: 62.114-000,- Sobral - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.855/0001-61. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Leodione Machado Ribeiro, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 20076457936 SSP-CE, CPF nº 067.645.703-70, residente e domiciliado na Avenida Antonio Luzardo de Azevedo, Nº55 , Município de Sobral – CE.

**CONTRATADO:** RODOLFO GONÇALVES SANTOS, SOLTEIRO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 339070-CE RNP nº 0618107002, inscrito no CPF sob o nº 061.260.093-98 e Carteira de Identidade nº 20077842167 SSP-CE , residente e domiciliado na rua Gino Alves, nº359, Fazendinha – Itapipoca-Ceara

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Sobral para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Sobral, 13 de OUTUBRO de 2020.

**CONTRATADO:**

Rodolfo Gonçalves Santos  
RODOLFO GONÇALVES SANTOS  
CREA Nº 339070-CE

Válido Somente com  
Selo de Autenticidade



Reconhecimento digital firmado em nome de  
Rodolfo Gonçalves Santos  
13 de OUT. 2020

Romélia Maria Viana Alves  
Romélia Maria Viana Alves  
Escritorinha Autorizada na Fxm.  
Do Art. 20º da Lei 8936/94

**CONTRATANTE:**

Leodione Machado Ribeiro  
LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES ME

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Romélia Maria Viana Alves  
13 de OUT. 2020



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

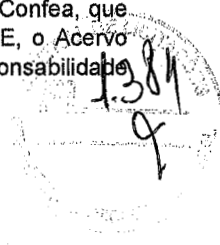
**198517/2019**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **RODOLFO GONÇALVES SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODOLFO GONÇALVES SANTOS**  
Registro: **339079CE** RNP: **0618107002**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **CE20190572384** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/11/2019  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME**

Contratante: **Município de Tiangua** CPF/CNPJ: **07.735.178/0001-20**  
Endereço do contratante: AVENIDA Moises Moita Nº: 785  
Complemento: Bairro: Planalto  
Cidade: TIANGUÁ UF: CE CEP: 62320000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 906.744,82 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: DISTRITO SÍTIO DO MEIO - BOQUEIRÃO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: TIANGUÁ UF: CE CEP: 62320000  
Data de início: 07/09/2019 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: Município de Tiangua CPF/CNPJ: 07.735.178/0001-20

Atividade Técnica: **15 - DIREÇÃO DE OBRA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > SISTEMAS VIÁRIOS PARA FINS AGRÍCOLAS > #1038 - ESTRADA RURAL 15 - EXECUÇÃO 4.50 QUILOMETRO; 15 - DIREÇÃO DE OBRA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1363 - ESTRADA DE RODAGEM 15 - EXECUÇÃO 4.50 QUILOMETRO;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 4,5KM, TRECHO SÍTIO DO MEIO (RIACHO DO MEIO) / BOQUEIRÃO(OITICICAS) LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.  
Aditivo: 7º ADITIVO DE PRAZO.

Número da ART: **CE20190572345** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/11/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME**

Contratante: **Município de Tiangua** CPF/CNPJ: **07.735.178/0001-20**  
Endereço do contratante: AVENIDA Moises Moita Nº: 785  
Complemento: Bairro: Planalto  
Cidade: TIANGUÁ UF: CE CEP: 62320000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 906.744,82 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: DISTRITO SÍTIO DO MEIO - BOQUEIRÃO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: TIANGUÁ UF: CE CEP: 62320000  
Data de início: 19/08/2019 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: Município de Tiangua CPF/CNPJ: 07.735.178/0001-20

Atividade Técnica: **15 - DIREÇÃO DE OBRA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > SISTEMAS VIÁRIOS PARA FINS AGRÍCOLAS > #1038 - ESTRADA RURAL 15 - EXECUÇÃO 4.50 QUILOMETRO; 15 - DIREÇÃO DE OBRA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1363 - ESTRADA DE RODAGEM 15 - EXECUÇÃO 4.50 QUILOMETRO;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 4,5KM, TRECHO SÍTIO DO MEIO (RIACHO DO MEIO) / BOQUEIRÃO(OITICICAS) LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**198517/2019**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**Informações Complementares**

- A ART CE20190525138 MENCIONADO NO ATESTADO TÉCNICO FOI SUBSTITUÍDA PELA ART CE20190572345.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

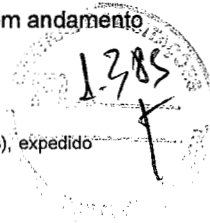
**Certidão de Acervo Técnico nº 198517/2019**  
**21/11/2019, 17:27**  
**c70DZ**

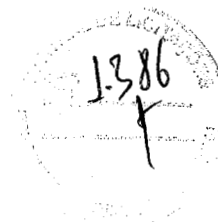
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c70DZ





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL**

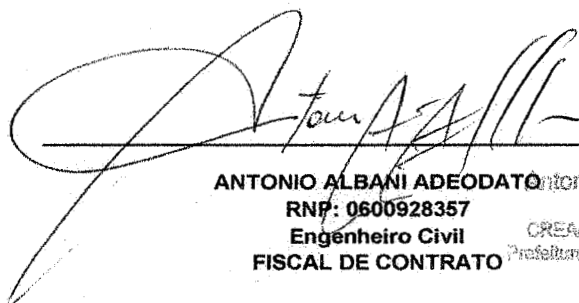
Certificamos para fins de prova no CREA-CE, que o Engenheiro Civil **RODOLFO GONÇALVES SANTOS** – registrado no CREA-CE carteira N° 339079, RNP N° 0618107002, como Responsável Técnico das obras e serviços contratados pela Prefeitura Municipal de Tianguá, mas especificamente, na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 4,5KM TRECHO SÍTIO DO MEIO (RIACHO DO MEIO)/ BOQUEIRÃO (OITICICA), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE**, serviços que estão sendo executados desde o dia 19/08/2019, pela empresa RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, registrada no CREA N° 39626 - CNPJ N° 09.060.561/0001-50, cujo valor total do contrato é **R\$ 906.744,82 (Novecentos e Seis Mil e Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, conforme ART N° CE20190525138.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 198517/2019, emitida em 21/11/2019

Os quantitativos executados e especificações mais importantes estão discriminados no orçamento anexo:



Tianguá-Ce, 24 de Outubro de 2019.



**ANTONIO ALBANI ADEODATO** Antonio Albani Adeodato  
**RNP: 0600928357** Engenheiro Civil  
**Engenheiro Civil** CREA/CE - RNP 060092835-7  
**FISCAL DE CONTRATO** Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**Prefeitura Municipal de Tianguá**  
**CNPJ 07.735.178/0001-20**  
**Avenida Moisés Molta , N° 785 Planalto, CEP: 62320-000, Tianguá-CE**

Certidão nº 198517/2019  
 06/10/2020, 23:38

Chave de Impressão: c70DZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2019 e contém 3 folhas





Prefeitura de  
**Tianguá**

1387  
f

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. TOTAL	QUANT. REALIZADA
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, A M2	M2	30.992,86	22.500,00
1.2	1A0000260	TRASP. LOCAL C/CARROCERIA E GUIND. RODOV. PAV.	TKM	21.291,73	21.291,73
1.3	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	24,00	24,00
1.4	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITORIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS AF_02/2016	M2	10,00	10,00
1.5	74198/001	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTU	UN	1,00	1,00
1.6	73960/001	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	1,00
<b>2 SERVIÇOS AUXILIARES</b>					
2.1	73822/002	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VE	M2	30.992,86	45.000,00
<b>3 MOVIMENTO DE TERRA</b>					
3.1	79480	ESCAVAÇÃO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	17.824,00	17.712,00
3.2	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	62.55,27	6.255,27
3.3	2S0110007	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT. DMT 1000 A 1200m c?m	M3	302,17	302,17
3.4	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	30.992,86	22.500,00
3.5	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.AF_05/2016	M3	148,80	75,17
3.6	3 S 04 020 00	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 3A CAT. EM VALAS	M3	157,00	92,01
<b>4 REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>					
4.1	2S0110033	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT. DMT 3000 A 5000m cm	M3	5.708,73	5.708,73
4.2	41721	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	M3	5.708,73	4.500,00
4.3	83344	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	5.708,73	11.095,36
<b>5 OBRAS DO CORPO ESTRADAL</b>					

Prefeitura Municipal de Tianguá  
CNPJ 07.735.178/0001-20  
Avenida Moisés Moita , Nº 785 Planalto, CEP: 62320-000, Tianguá-CE

Antonio Albani Adeodato  
Engenheiro Civil  
CREA/CE - RNP 060082835-7  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 198517/2019, emitida em 21/11/2019



Certidão nº 198517/2019  
06/10/2020, 23:38  
Chave de impressão: c700DZ

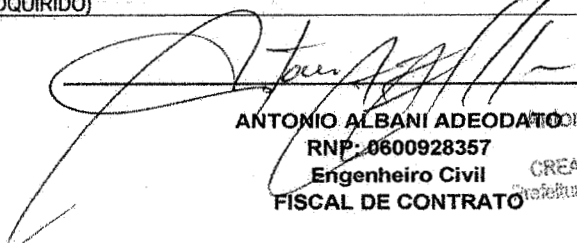
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2019 e contém 3 folhas





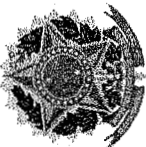
1388

5.1	73856/004	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO=1,00M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	4,00	2,00
5.2	73856/003	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPI UN	UN	10,00	6,00
5.3	2S0410052	CORPO BSTC D = 0,80m AC/BC/PC	M	60,00	21,00
5.4	2S0410053	CORPO BSTC D = 1,00m AC/BC/PC	M	14,00	7,00
5.5	74053/001	ALV. DE PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO ARGAMASSADA TRAÇO 1:6(CIM. E AREIA)	M3	236,60	110,26
5.6	6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	20,00	9,75
5.7	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	20,00	9,75
5.8	74199/001	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	79,80	40,00
5.9	84076	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), BASE PARA TINTA EPOXI, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	79,80	37,50
5.10	4 S 06 230 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO DE BALIZADOR DE CONCRETO	UND	24,00	11,00
5.11	00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KGM2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	160,00	78,10
5.12	73856/002	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UND	2,00	1,00
6	<b>OBRAS COMPLEMENTARES SUPERFICIAIS</b>				
6.1	2S0491051	MEIO - FIO DE CONCRETO - MFC 01 AC/BC	M	2.982,04	62,00
6.2	2S0494101	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS DAD 01	M	180,00	31,00
6.3	2S0495071	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 AC/BC/PC	UND	90,00	12,00
7	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
7.1	5 S 02 110 00	Regularização do subleito	M	3.624,00	1.200,87
7.2	C3348	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.624,00	730,00

  
**ANTONIO ALBANI ADEODATO**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 0600928357  
 Engenheiro Civil  
 FISCAL DE CONTRATO  
 CREA/CE - RNP 060092835-7  
 Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**Prefeitura Municipal de Tianguá**  
 CNPJ 07.735.178/0001-20  
 Avenida Moisés Moita, Nº 785 Planalto, CEP: 62320-000, Tianguá-CE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 198517/2019, emitida em 21/11/2019



Certidão nº 198517/2019  
 06/10/2020, 23:38  
 Chave de Impressão: c70DZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2019 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**222151/2020**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **RODOLFO GONÇALVES SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODOLFO GONÇALVES SANTOS**  
Registro: **339079CE** RNP: **0618107002**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1389  
A

Número da ART: **CE20200623480** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/03/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME**

Contratante: **Município de Cruz** CPF/CNPJ: **07.663.917/0001-15**  
Endereço do contratante: **PRAÇA Praça dos Três Poderes** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **Aningas**  
Cidade: **CRUZ** UF: **CE** CEP: **62595000**

Contrato: **2020.03.24.001** Celebrado em: **24/03/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 218.299,61** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Praça dos Três Poderes** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **Aningas**  
Cidade: **CRUZ** UF: **CE** CEP: **62595000**

Coordenadas Geográficas: **-2.930498, -40.180314**  
Data de início: **24/03/2020** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **Município de Cruz**

CPF/CNPJ: **07.663.917/0001-15**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 11 - Direção de obra TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

**RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, PARALELEPÍPEDO, PEDRA PORTUGUESA E BLOKRET.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 222151/2020**  
**13/10/2020, 17:08**  
**ZY5Zy**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **ZY5Zy**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.







### ATESTADO TÉCNICO

Eu, **ROBSON ALAN CRUZ VASCONCELOS**, CREA/CE 49632-D, Engenheiro Civil fiscal de contratos da Prefeitura Municipal de Cruz, certifico para fins de prova no CREA-CE, que o Engenheiro Civil **RODOLFO GONÇALVES SANTOS**, RNP Nº 0618107002, foi Responsável Técnico das obras e serviços contratados pelo **MUNICÍPIO DE CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Educação e Cultura inscrita no CNPJ, sob o nº 29.960.083./0001-42, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº - Bairro Aningas, na cidade de Cruz, Estado do Ceará, mais especificamente, na **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, PARALELEPÍPEDO, PEDRA PORTUGUESA E BLOKRET** serviços que estão sendo executados pela empresa **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, registrada no CREA Nº 39626 - CNPJ Nº 09.060.561/0001-50, cujo valor total do contrato é **R\$ 218.299,61 (Duzentos e dezoito mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos)**, conforme ART Nº 20200623480.

Início da Obra: 24/03/2020

visão de término contratual: 23/03/2021

Período Executado: 24/03/2020 a 06/10/2020

Os quantitativos executados e especificações mais importantes estão discriminados no orçamento em anexo.

Cruz-CE, 07 de Outubro de 2020.

*Rodolfo Gonçalves Santos*

**RODOLFO GONÇALVES SANTOS**  
RNP: 0618107002  
Engenheiro Civil  
RESPONSÁVEL EXECUÇÃO

*Robson Alan Cruz Vasconcelos*

**ROBSON ALAN CRUZ VASCONCELOS**  
CREA/CE 49632-D  
Engenheiro Civil  
FISCAL DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cruz  
CNPJ 07.663.917/0001-15  
Praça dos Três Poderes, SN, Bairro Aningas, CEP: 62595-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 222151/2020, emitida em 13/10/2020

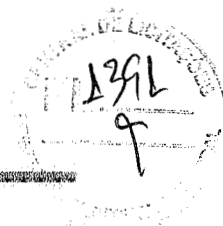


Certidão nº 222151/2020  
13/10/2020, 17:26

Chave de Impressão: ZY5Zy

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2020 e contém 2 folhas





ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE EXECUTADA
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	3,00	3,00
2	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
2.1	C2932	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	M2	3.276,28	1.643,24
2.2	C2929	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO	M2	2.964,30	1.359,89
2.3	C2931	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	479,38	0
2.4	C3036	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO C/BLOKRET REAPROVEITADO	M2	203,50	0
2.5	C0821	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	M2	6.923,46	3.003,13
2.6	C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	400,00	100,00
3	<b>PINTURA DO MEIO FIO</b>				
3.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	3.928,50	0,00
4	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				
	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	6.923,46	3.003,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 222151/2020, emitida em 13/10/2020



*Rodolfo Gonçalves Santos*

**RODOLFO GONÇALVES SANTOS**  
 RNP: 0618107002  
 Engenheiro Civil  
 RESPONSÁVEL EXECUÇÃO

*Robson Alan Cruz Vasconcelos*

**ROBSON ALAN CRUZ VASCONCELOS**  
 CREA/CE 49632-D  
 Engenheiro Civil  
 FISCAL DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cruz  
 CNPJ 07.663.917/0001-15  
 Praça dos Três Poderes, SN, Bairro Aningas, CEP: 62595-000

Certidão nº 222151/2020  
 13/10/2020, 17:26

Chave de Impressão: ZY5Zy

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**211429/2020**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO MOREIRA ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO MOREIRA ARAUJO**

Registro: **39413D CE** RNP: **0600194337**

Título profissional: **TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20160117402** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/10/2016** Baixada em: **02/04/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **V & M SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL** CPF/CNPJ: **07.598.634/0001-37**  
Endereço do contratante: **RUA VIRIATO DE MEDEIROS** Nº: **1250**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SOBRAL** UF: **CE** CEP: **62011063**  
Contrato: Celebrado em: **13/09/2016**  
Valor do contrato: **R\$ 208.235,38** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA VARIOS LOGRADOUROS DA SEDE E DISTRITOS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **SEDE E DISTRITOS**  
Cidade: **SOBRAL** UF: **CE** CEP: **62022445**  
Data de início: **22/08/2016** Previsão de término: **13/09/2017**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL** CPF/CNPJ: **07.598.634/0001-37**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 7217.85 METRO QUADRADO; 1 - ATUACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2494.00 METRO; 1 - ATUACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 15.13 METRO CUBICO;**

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VÁRIOS LOGRADOUROS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADO ATRAVÉS DO CONVENIO DE Nº 990126 DA CONCORRENCIA PUBLICA DE Nº 005/2016 SEBRAS CPL LOTE 05

Número da ART: **CE20190528173** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/08/2019** Baixada em: **02/04/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **VILAMAR E MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL** CPF/CNPJ: **07.598.634/0001-37**  
Endereço do contratante: **RUA VIRIATO DE MEDEIROS** Nº: **1250**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SOBRAL** UF: **CE** CEP: **62011063**  
Contrato: Celebrado em: **22/04/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 78.485,17** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA SANTA LUZIA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **DISTRITO DE JORDÃO**  
Cidade: **SOBRAL** UF: **CE** CEP: **62108000**  
Data de início: **22/04/2019** Previsão de término: **29/11/2019**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL** CPF/CNPJ: **07.598.634/0001-37**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 52.27 METRO CUBICO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1477 - EM LAJOTAS 15 - EXECUÇÃO 411.61 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 179.13 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > INSTALAÇÕES > #2436 - DE EQUIPAMENTOS 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 38.92 METRO CUBICO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4112 - ACESSIBILIDADE 15 - EXECUÇÃO 34.84 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #5015 - PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTADO 15 - EXECUÇÃO 4.08 METRO QUADRADO;**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 18/10/2020, às 00:04.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

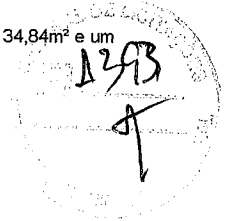
**211429/2020**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**Observações**

Art de execução de Piso inter. tipo tijolinho: 411,61 m<sup>2</sup>; Last. concreto: 38,92 m<sup>2</sup>; Meio fio: 179,13 m; Aterro: 52,27 m<sup>2</sup>; acessibilidade: 34,84m<sup>2</sup> e um playground. Contrato Nº 0014/2019-SECOMP. Tp nº 004/2019.

**Informações Complementares**



**Certidão de Acervo Técnico nº 211429/2020**

**04/04/2020, 05:49**

**WDcw0**

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WDcw0

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Ceará



Impresso em: 18/10/2020, às 00:04.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 222399/2020**

**Emissão: 13/10/2020**

**Validade: 30/11/2020**

**Chave: 8wwa2**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME

CNPJ: 33.614.855/0001-61

Registro: 0010434690

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 14/05/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES.

Restrições do Objetivo Social: OBS.1: Por não dispor de profissional(is) habilitado(s), a empresa tem restrição para as seguintes atividades: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

OBS.2: Na área de instalação elétrica a empresa somente poderá atuar em instalações elétricas PREDIAIS e em BAIXA TENSÃO.

Endereço Matriz: AVENIDA AV ANTONIO LUZARDO DE AZEVEDO, 54, PRÓXIMO A FEIRA, CENTRO, APRAZÍVEL, CE, 62114000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 22/08/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001043559DDCE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8214288539. Data de vencimento do boleto: 30/11/2020
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:  
 Lista da(s) Empresa(s): VILAMAR E MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - 13.533.809/0001-20; FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE - ME - 29.276.312/0001-04;

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RODRIGO MOREIRA ARAUJO

Registro: 0600194337

CPF: 916.092.753-49

Data Início: 22/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 222399/2020**  
**Emissão: 13/10/2020**  
**Validade: 30/11/2020**  
**Chave: 8wwa2**

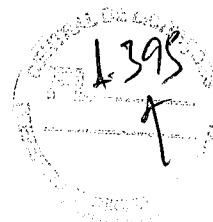
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES

Atribuição: ARTIGO 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº313, DE 26/09/1986, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 221530/2020**

**Emissão: 01/10/2020**

**Validade: 31/12/2020**

**Chave: dYwZ2**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: R A CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CNPJ: 13.772.961/0001-66

Registro: 0000432610

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 10/08/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, ALUGUEL (LOCAÇÃO) DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA E/OU ASFALTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E/OU PARTICULARES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS FLUVIAIS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ROÇO, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO, LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.

Restrições do Objetivo Social: OBS.: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PERFURAÇÃO, LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; EXTRAÇÃO DE AREIA; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.

Endereço Matriz: RUA ESPANHA, 108, LETRA A, NENÉ PLÁCIDO, TIANGUÁ, CE, 62327465

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 16/08/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 43261

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:  
Lista da(s) Empresa(s): JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI - EPP - 07.279.410/0001-62; MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - 72.310.931/0001-05; BRAZIL TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI - ME - 32.074.902/0001-69; F J DE CARVALHO - ME - 15.395.113/0001-00; E MOURA COMERCIAL E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - 36.703.113/0001-09; HNV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME - 26.397.308/0001-06; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - 17.803.489/0001-32;

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANDRÉ LUIZ NUNES AGUIAR

Registro: 0609430920

CPF: 026.546.073-56





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 221530/2020**

**Emissão: 01/10/2020**

**Validade: 31/12/2020**

**Chave: dYwZ2**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

Data Início: 25/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO EDER PEDROSA MENDES

Registro: 0612156567

CPF: 029.888.813-08

Data Início: 16/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO MAILSON AGUIAR MAIA

Registro: 0615713343

CPF: 026.673.053-10

Data Início: 06/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS HENRIQUE BASTOS SILVA

Registro: 0613116569

CPF: 004.481.783-54

Data Início: 26/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÕES Nº 310/1986 E 447/2000 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

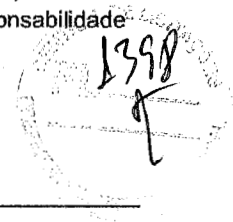
**165354/2018**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO JÚNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO JÚNIOR**  
Registro: **0607587938** RNP: **0607587938**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **CE20160073976** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/06/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **R. A. CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU** CPF/CNPJ: **07.679.723/0001-08**  
Endereço do contratante: PRAÇA ABÍLIO MARTINS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Ipu UF: CE CEP: 62250000  
Contrato: 0092016TPINFRA-1 Celebrado em: 16/06/2016  
Valor do contrato: R\$ 1.151.558,49 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº: S/N  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DIVERSAS RUAS  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Ipu UF: CE CEP: 62250000  
Coordenadas Geográficas: -4.383960, -40.675285  
Data de início: 16/06/2016 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU CPF/CNPJ: 07.679.723/0001-08

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1473 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 27294.17 METRO QUADRADO;**

**Observações**

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPU, CONFORME CONTRATO Nº0092016TPINFRA-1

Número da ART: **CE20180366522** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/07/2018  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **R A CONSTRUTORA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU** CPF/CNPJ: **07.679.723/0001-08**  
Endereço do contratante: PRAÇA ABÍLIO MARTINS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Ipu UF: CE CEP: 62250000  
Contrato: 0092016TPINFRA-1 Celebrado em: 16/06/2016  
Valor do contrato: R\$ 1.151.558,49 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº: S/N  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DIVERSAS RUAS  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Ipu UF: CE CEP: 62250000  
Coordenadas Geográficas: -4.383960, -40.675285  
Data de início: 29/06/2018 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU CPF/CNPJ: 07.679.723/0001-08

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 27294.17 METRO QUADRADO;**

**Observações**

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPU, CONFORME CONTRATO Nº0092016TPINFRA-1  
Aditivo: ADITIVO N.04



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**165354/2018**

Atividade em andamento.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

Número da ART: **CE20180366519** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/07/2018  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **R A CONSTRUTORA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU** CPF/CNPJ: **07.679.723/0001-08**  
Endereço do contratante: PRAÇA ABÍLIO MARTINS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Ipu UF: CE CEP: 62250000  
Contrato: 0092016TPINFRA-1 Celebrado em: 16/06/2016  
Valor do contrato: R\$ 1.151.558,49 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DIVERSAS RUAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Ipu UF: CE CEP: 62250000  
Coordenadas Geográficas: -4.383960, -40.675285  
Data de início: 30/06/2017 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU** CPF/CNPJ: 07.679.723/0001-08

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 27294.17 METRO QUADRADO;**

**Observações**

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPU, CONFORME CONTRATO Nº0092016TPINFRA-1  
Aditivo: ADITIVO N.02

Número da ART: **CE20180366518** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/07/2018  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **R A CONSTRUTORA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU** CPF/CNPJ: **07.679.723/0001-08**  
Endereço do contratante: PRAÇA ABÍLIO MARTINS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Ipu UF: CE CEP: 62250000  
Contrato: 0092016TPINFRA-1 Celebrado em: 16/06/2016  
Valor do contrato: R\$ 1.151.558,49 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DIVERSAS RUAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Ipu UF: CE CEP: 62250000  
Coordenadas Geográficas: -4.383960, -40.675285  
Data de início: 15/10/2016 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU** CPF/CNPJ: 07.679.723/0001-08

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 27294.17 METRO QUADRADO;**

**Observações**

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPU, CONFORME CONTRATO Nº0092016TPINFRA-1  
Aditivo: ADITIVO N.01

Número da ART: **CE20180367076** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2018  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **R A CONSTRUTORA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU** CPF/CNPJ: **07.679.723/0001-08**  
Endereço do contratante: PRAÇA ABÍLIO MARTINS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Ipu UF: CE CEP: 62250000  
Contrato: 0092016TPINFRA-1 Celebrado em: 16/06/2016  
Valor do contrato: R\$ 1.151.558,49 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**

**CREA-CE**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**165354/2018**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

Endereço da obra/serviço: PRAÇA DIVERSAS RUAS  
 Complemento:  
 Cidade: Ipu  
 Coordenadas Geográficas: -4.383960, -40.675285  
 Data de início: 29/12/2017 Situação: atividade em andamento  
 Finalidade: Infraestrutura  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

Bairro: CENTRO  
 UF: CE

Nº: S/N  
 CEP: 62250000

CPF/CNPJ: 07.679.723/0001-08

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 27294.17 METRO QUADRADO;**

**Observações**

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPU, CONFORME CONTRATO Nº0092016TPINFRA-1  
 Aditivo: ADITIVO N.03

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 165354/2018**  
**03/08/2018, 16:04**  
**7w8B8**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7w8B8

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



Handwritten signature or initials in the top right corner.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL**

**CONTRATO: 0092016TPINFRA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa R.A. CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.772.961/0001-66, estabelecida na Rua Espanha, nº 108, bairro de Fátima, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, prestou e está prestando serviços à Prefeitura Municipal de Ipu-CE, CNPJ nº 07.679.723/0001-08, de Execução de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Ipu, cujo valor do contrato datado em 08 de junho de 2016 é de **RS 1.151.558,49**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços executados até a presente data (anexo) apresentaram desempenho operacional satisfatório, tendo a empresa cumprido com suas obrigações e que a referida obra tem como o responsável técnico Francisco Elivar Araújo Júnior através da ART de execução Nº CE20160073976, CREA-CE 43991/D E RNP 0607587938, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Segue anexo a relação dos serviços executados até a presente data.

Ipu, 05 de Junho de 2018.

Handwritten signature of Francisco Hélio Holanda Freitas.

**Francisco Hélio Holanda Freitas**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 12.671/D  
RNP 060140372-0

Handwritten signature of Francisco Gilvan Farias Aragão.

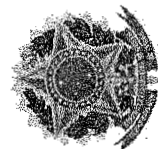
**Francisco Gilvan Farias Aragão**  
Secretário de Infraestrutura de Ipu  
CPF: 244.075.693-87

FRANCISCO GILVAN FARIAS ARAGÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
PORTARIA Nº 35/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

Praça Abílio Martins, s/n, Centro - CEP.: 62.250-000 - Ipu/Ce - CNPJ: 07.679.723/0001-08 Fone/Fax (88) 3683- 2021/2022  
Site: [www.ipu.ce.gov.br](http://www.ipu.ce.gov.br) E-mail: [gabinete@ipu.ce.gov.br](mailto:gabinete@ipu.ce.gov.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 165354/2018, emitida em 03/08/2018



Certidão nº 165354/2018  
17/08/2018, 14:28

Chave de Impressão: 7w8B8

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2018 e contém 10 folhas



1402  
A

**DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR RUA**

**PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO ENTORNO DA PRAÇA DO CEMITÉRIO**

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	CONTRATO EXECUTADO	
1.0	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>			
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	3,00	1,00
2.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	12,00
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	M2	2.391,50	-
	<b>RUA PEDRO PEREIRA</b>			
3.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	876,25	876,25
4.0	<b>OBRAS DE DRENAGEM</b>			
4.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	145,99	-
5.0	<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>			
	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
5.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	742,76	735,53
	<b>SARJETA</b>			
5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	5,11	-
5.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	5,11	-
6.0	<b>DIVERSOS</b>			
6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	876,25	-
	<b>RUA JOSÉ COELHO</b>			
3.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.515,25	1.515,25
4.0	<b>OBRAS DE DRENAGEM</b>			
4.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	235,74	-
5.0	<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>			
	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
5.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.377,73	650,00
	<b>SARJETA</b>			
5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	8,25	-
5.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	8,25	-
6.0	<b>DIVERSOS</b>			
6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.515,25	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

Praça Abílio Martins, s/n, Centro - CEP: 62.250-000 - Ipu/Ce - CNPJ: 07.679.723/0001-08 Fone/Fax (88) 3683-2021/ 2022  
Site: www.ipu.ce.gov.br E-mail: gabande@ipu.ce.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 165354/2018, emitida em 03/08/2018



Certidão nº 165354/2018  
17/08/2018, 14:28

Chave de Impressão: 7w8B8

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2018 e contém 10 folhas

1.403  
f

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA

1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	3,00	
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	12,00	
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	25.561,95	14.660,57	
<b>A RUA JOAQUINA LIMA DE OLIVEIRA</b>					
3.0	MOVIMENTO DE TERRA				
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	3.521,40	3.521,40	
4.0	OBRAS DE DRENAGEM				
4.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	672,28	460,40	
5.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>					
5.1	SARLETÁ	M2	3.169,26	3.169,26	
5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	23,53	23,53	
5.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	23,53	23,53	
0	DIVERSOS				
0.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	3.521,40	3.521,40	
<b>B RUA FRANCISCO LOPES</b>					
3.0	MOVIMENTO DE TERRA				
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	3.122,50	3.122,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
Praça Abílio Martins, s/n, Centro - CEP: 62.230-000 - Ipueira/CE - CNPJ: 07.579.737/0001-08 Fone/Fax (88) 3683-2021/2022  
Site: www.ipueira.ce.gov.br E-mail: ipueira@ipueira.ce.gov.br



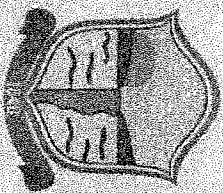
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 165354/2018, emitida em 03/08/2018



Certidão nº 165354/2018  
17/08/2018, 14:28

Chave de Impressão: 7w8B8

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2018 e contém 10 folhas



GOVERNO MUNICIPAL  
**IPUEIRAS**  
SEGUINDO AVANÇANDO

104  
4

4.0	OBRAS DE DRENAGEM					
4.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1.00X0,35X0,15m)	M	592,50	440,00		
5.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					
	PAVIMENTAÇÃO					
	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.810,25	2.810,25		
5.1	SARJETA					
5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	20,74	20,74		
5.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	20,74	20,74		
6.0	DIVERSOS					
6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	3.122,50	3.122,50		
0	RUA GONÇALVES FERREIRA LOPES					
3.0	MOVIMENTO DE TERRA					
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	2.852,00	2.765,00		
4.0	OBRAS DE DRENAGEM					
4.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1.00X0,35X0,15m)	M	570,40	228,75		
5.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					
	PAVIMENTAÇÃO					
	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.566,80	2.571,45		
5.1	SARJETA					
5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	19,96	16,84		
5.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	19,96	16,84		
6.0	DIVERSOS					
6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.852,00	1.205,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS  
Praça Adílio Martins s/n, Centro - CEP: 62250-000 - IPUEIRAS - CEARÁ  
Site: www.ipueiras.gov.br E-mail: gabinete@ipueiras.gov.br

Certidão nº 165354/2018  
17/08/2018, 14:28

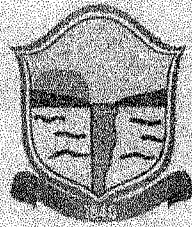
Chave de Impressão: 7w8B8

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2018 e contém 10 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 165354/2018, emitida em 03/08/2018





GOVERNO MUNICIPAL  
**IPU**  
SEGUINDO AVANÇANDO

L405  
A

D RUA RAIMUNDA MARTINS				
3.0	MOVIMENTO DE TERRA			
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	2.645,04	
4.0	OBRAS DE DRENAGEM			
4.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	613,26	
5.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
PAVIMENTAÇÃO				
5.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.314,41	
SARJETA				
5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	21,46	
5.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	21,46	
6.0	DIVERSOS			
6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.645,04	
E RUA OSÓRIO MARTINS				
3.0	MOVIMENTO DE TERRA			
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.224,32	1.224,32
4.0	OBRAS DE DRENAGEM			
4.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	274,08	274,08
5.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
PAVIMENTAÇÃO				
5.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.071,28	1.071,28
SARJETA				
5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	9,59	9,59
5.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	9,59	9,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

Praça Abílio Martins, s/n, Centro - CEP: 62.250-000 - Ipu/Ce - CNPJ: 07.679.723/0001-08 Fone/Fax (88) 3683-2021 / 2022  
Site: [www.ipu.ce.gov.br](http://www.ipu.ce.gov.br) E-mail: [gabinete@ipu.ce.gov.br](mailto:gabinete@ipu.ce.gov.br)

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 165354/2018, emitida em 03/08/2018



Certidão nº 165354/2018  
17/08/2018, 14:28

Chave de Impressão: 7w888

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2018 e contém 10 folhas





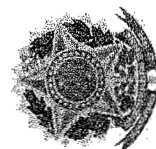
1406  
f

6.0	DIVERSOS				-
6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.224,32		1.224,32
<b>F RUA SEBASTIÃO ELMIRO DE SOUSA</b>					
3.0	MOVIMENTO DE TERRA				-
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	996,30		-
<b>4.0 OBRAS DE DRENAGEM</b>					
4.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	221,40		-
<b>5.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>					
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
5.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	885,60		-
<b>SARJETA</b>					
5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,75		-
5.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	7,75		-
<b>6.0 DIVERSOS</b>					
6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	996,30		-
<b>G RUA PADRE AURELIANO</b>					
3.0	MOVIMENTO DE TERRA				-
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.909,31		1.604,80
<b>4.0 OBRAS DE DRENAGEM</b>					
4.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	332,88		256,00
<b>5.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>					
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
5.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.730,87		1.490,00
<b>SARJETA</b>					

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

Praça Abílio Martins, s/n, Centro - CEP: 62.250-000 - Ipu/CE - CNPJ: 07.679.723/0001-08 Fone/Fax (88) 3683-2021/2022  
Site: [www.ipu.ce.gov.br](http://www.ipu.ce.gov.br) E-mail: [gabinete@ipu.ce.gov.br](mailto:gabinete@ipu.ce.gov.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 165354/2018, emitida em 03/08/2018



Certidão nº 165354/2018  
17/08/2018, 14:28

Chave de Impressão: 7w8B8

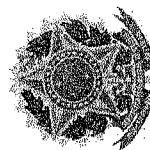
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2018 e contém 10 folhas

1407  
7

5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	11,65	11,48
5.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	11,65	11,48
<b>6.0 DIVERSOS</b>				
6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.909,31	-
<b>H RUA PEDRO TEXEIRA</b>				
<b>3.0 MOVIMENTO DE TERRA</b>				
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.562,80	-
<b>4.0 OBRAS DE DRENAGEM</b>				
4.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	390,70	-
<b>5.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>				
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
5.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.367,45	-
<b>SARJETA</b>				
5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	13,67	-
5.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	13,67	-
<b>6.0 DIVERSOS</b>				
6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.562,80	-
<b>I RUA DOMINGOS GABRIEL</b>				
<b>3.0 MOVIMENTO DE TERRA</b>				
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.412,00	-
<b>4.0 OBRAS DE DRENAGEM</b>				
4.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	344,00	-
<b>5.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>				
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
5.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.240,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU  
Praça Atilio Martins, s/n, Centro - CEP: 62.250-000 - Ipu/CE - CNPJ: 07.679.723/0001-08 Fone/Fax (88) 3603-2021/2022  
Site: [www.ipu.ce.gov.br](http://www.ipu.ce.gov.br) E-mail: [gabinete@ipu.ce.gov.br](mailto:gabinete@ipu.ce.gov.br)

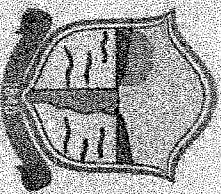
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 165354/2018, emitida em 03/08/2018



Certidão nº 165354/2018  
17/08/2018, 14:28

Chave de Impressão: 7w8B8

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2018 e contém 10 folhas



GOVERNO MUNICIPAL  
**IPUEIRAS**  
SEGUINDO AVANÇANDO

1401  
17/08/2018

5.2	SARJETA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	12,04	-
5.3		CONCRETO MÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	12,04	-
6.0	DIVERSOS				
6.1		LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.412,00	-
		RUA MARIA LOPES			
3.0	MOVIMENTO DE TERRA				
3.1		REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	2.283,68	-
4.0	OBRAS DE DRENAGEM				
4.1		BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00X0,35X0,15m)	M	604,48	-
5.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
		PAVIMENTAÇÃO			
5.1		ADQUIRIDO) EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO	M2	1.957,44	-
		SARJETA			
5.2		ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	21,16	-
5.3		CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	21,16	-
6.0	DIVERSOS				
6.1		LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.283,68	-
		RUA LUIZA TIMBO MARTINS			
3.0	MOVIMENTO DE TERRA				
3.1		REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.440,00	525,00
4.0	OBRAS DE DRENAGEM				
4.1		BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00X0,35X0,15m)	M	432,00	100,00
5.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS  
Praça Abílio Martins s/n Centro - CEP: 62.250-000 - IPUEIRAS - CE  
Site: www.ipueiras.gov.br E-mail: gabinete@ipueiras.gov.br

*[Handwritten Signature]*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 165354/2018, emitida em 03/08/2018

Certidão nº 165354/2018  
17/08/2018, 14:28  
Chave de Impressão: 7w8B8

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2018 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-9800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creaca.org.br



Impresso em: 17/08/2018, às 14:28.



GOVERNO MUNICIPAL  
**IPU**  
SEGUINDO AVANÇANDO

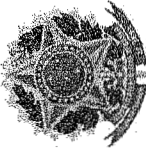
1409  
A

	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
5.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.200,00	472,50
	<b>SARJETA</b>			
5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	15,12	4,20
5.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	15,12	4,20
6.0	<b>DIVERSOS</b>			
6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.440,00	-
<b>M</b>	<b>RUA SEBASTIÃO FREITAS MARTINS (RUA ANTONIO RUFINO BAIRRO LAGOA)</b>			
3.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	2.000,00	1.897,55
4.0	<b>OBRAS DE DRENAGEM</b>			
4.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	352,00	352,00
5.0	<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>			
	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
5.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.800,00	1.725,07
	<b>SARJETA</b>			
5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	12,32	12,32
5.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	12,32	12,32
6.0	<b>DIVERSOS</b>			
6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.000,00	1.897,55
<b>N</b>	<b>FLORINDA GUILHERME LIMA</b>			
3.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	592,00	-
4.0	<b>OBRAS DE DRENAGEM</b>			
4.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	100,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

Praça Abílio Martins, s/n, Centro - CEP: 62.250-000 - Ipu/Ce - CNPJ: 07.679.723/0001-08 Fone/Fax (88) 3683-2021 / 2022  
Site: [www.ipu.ce.gov.br](http://www.ipu.ce.gov.br) E-mail: [gabinete@ipu.ce.gov.br](mailto:gabinete@ipu.ce.gov.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 165354/2018, emitida em 03/08/2018



Certidão nº 165354/2018  
17/08/2018, 14:28

Chave de Impressão: 7w8B8

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2018 e contém 10 folhas



1410  
A

5.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
	PAVIMENTAÇÃO			
5.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	518,00	
	SARJETA			
5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	3,50	
5.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	3,50	
6.0	DIVERSOS			
6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	592,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 165354/2018, emitida em 03/08/2018

Ipu-CE, 01 de JUNHO de 2018.

*[Signature]*  
**Francisco Hélio Holanda Freitas**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 12.671/D  
 RNP 060140372-0

*[Signature]*  
**FRANCISCO GILVAM FARIAS ARAGÃO**  
 SECRETÁRIO DE INFRA-E-STRUTURA DE IPU  
 CPF: 244.075.693-87  
**FRANCISCO GILVAM FARIAS ARAGÃO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
 PORTARIA Nº 35/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**  
 Praça Abílio Martins, s/n, Centro - CEP: 62.250-000 - Ipu/CE - CNPJ: 07.679.723/0001-06 Fone/Fax (98) 3683-2021 / 2022  
 Site: [www.ipu.ce.gov.br](http://www.ipu.ce.gov.br) E-mail: [gabinete@ipu.ce.gov.br](mailto:gabinete@ipu.ce.gov.br)

Certidão nº 165354/2018  
 17/08/2018, 14:28

Chave de Impressão: 7w8B8

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2018 e contém 10 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

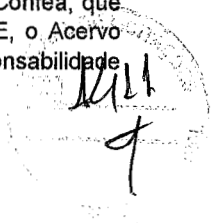
**188392/2019**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO EDER PEDROSA MENDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO EDER PEDROSA MENDES**  
Registro: **50625CE** RNP: **0612156567**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **CE20190438383** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/01/2019 Baixada em: 27/05/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **K&D DECORAÇÕES EIRELI/EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MEUROCA** CPF/CNPJ: **07.598.683/0001-70**  
Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO SAMPAIO Nº: 385  
Complemento: Bairro: DIVINO SALVADOR  
Cidade: MERUOCA UF: CE CEP: 62130000  
Contrato: 1708.01/2018-01 Celebrado em: 04/01/2019  
Valor do contrato: R\$ 56.130,85 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA PAULO SANFORD/ CUSTÓDIO LAUREANO/ TRAVESSA JOHN Nº: S/N  
Complemento: Bairro: LOCALIDADE DE BOA VISTA  
Cidade: MERUOCA UF: CE CEP: 62130000  
Data de início: 21/01/2019 Conclusão efetiva: 21/05/2019  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: MUNICÍPIO DE MEUROCA CPF/CNPJ: 07.598.683/0001-70

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1208.40 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 15 - EXECUÇÃO 15.96 METRO CUBICO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> MATERIAIS -> FORNECIMENTO -> #1334 - CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 15.96 METRO CUBICO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 1208.40 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 1048.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 456.00 METRO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 15.96 METRO CUBICO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1641 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 307.40 METRO QUADRADO;**

**Observações**

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM SARJETA E MEIO-FIO, EM DIVERSAS RUAS DA LOCALIDADE DE BOA VISTA, MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE.

**Informações Complementares**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**CREA-CE**

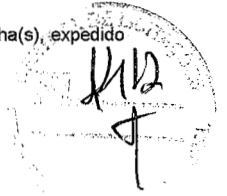
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**188392/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 188392/2019**  
**26/06/2019, 14:51**  
**A37Db**



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

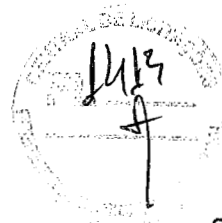
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A37Db

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



PREFEITURA MUNICIPAL  
MERUOCA – CE



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

**CONTRATO Nº: 1708.01/2018-01**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa K & D DECORAÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ: 11.752.783/0001-86, através de sua filial, PADRE FRANCISCO PINTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com CNPJ nº 11.752.783/0002-67, Inscrição Estadual nº 06.394.220-8, Situada na rua: Simplício Damasceno N. 229 Bairro: Centro – Cidade: Carnaubal – CE CEP: 62.375-000, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Meruoca-CE, CNPJ nº 07.598.683/0001-70, de Execução de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas da Localidade de Boa Vista, município de Meruoca-CE, cujo o valor do contrato totalizou o montante de R\$ 56.130,85 datado de 04 de janeiro de 2019.

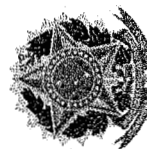
Registramos, ainda, que as prestações dos serviços executados apresentaram desempenho operacional satisfatório, tendo a empresa cumprido com suas obrigações e que a referida obra tem como responsável técnico o Sr. Francisco Eder Pedrosa Mendes, Engenheiro Civil, CREA-CE 50.625/D E RNP 061215656-7, através da ART nº: **CE20190438383**, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Segue em anexo a relação dos serviços executados

Meruoca-CE, 15 de maio de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA  
CNPJ: 07.598.683/0001-70 / TELEFONE: (88)3649-1136  
Avenida Pedro Sampaio, 385 – Divino Salvador  
CEP: 62.130-000/ e-mail: obras@meruoca.ce.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 188392/2019, emitida em 26/06/2019



Certidão nº 188392/2019  
27/06/2019, 09:42

Chave de Impressão: A37Db  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 2 folhas





# PREFEITURA MUNICIPAL MERUOCA – CE



Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas da Localidade de Boa Vista, município de Meruoca-CE

## QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	4,00
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.208,40
2.2	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>		
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.208,40
3.2	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.048,80
3.3	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	456,00
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	15,96
3.5	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	15,96
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.208,40

CERTIFICO QUE OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS ACIMA FORAM EXECUTADOS NO PERÍODO DE 04/02/2019 à 14/05/2019

Meruoca-CE, 15 de maio de 2019.

*Francisco Emanuel Freitas Martins*  
Francisco Emanuel Freitas Martins  
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo  
CPF: 014.415.183-98  
PORT. 0032019

**Francisco Emanuel Freitas Martins**  
Engenheiro civil e Técnico em Eletrotécnica  
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo  
CPF: 014.415.183-98, RNP: 061385776-3

*Brenda Mairia Santos Barros*  
Brenda Mairia Santos Barros  
Engenheira Civil  
CREA-CE 337343

**Brenda Mairia Santos Barros**  
Engenheira Civil  
CREA-CE/ RNP: 0617874425

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA  
CNPJ: 07.598.683/0001-70 / TELEFONE: (88)3649-1136  
Avenida Pedro Sampaio, 385 – Divino Salvador  
CEP: 62.130-000/ e-mail: obras@meruoca.ce.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188392/2019, emitida em 26/06/2019



Certidão nº 188392/2019  
27/06/2019, 09:42

Chave de Impressão: A37Db

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 2 folhas

